



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 695

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Atas de registro de preço	6
PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL	12
Portarias	12
Atos Oficiais	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 695

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO PORTARIA Nº 4.018, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para o cargo de Técnico de Enfermagem.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 30 (trinta) de janeiro de 2019, para o exercício do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016), o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 e regularmente convocado, a saber:

NOME: JOZIANI DOS SANTOS CHAGAS

RG: 41.776.933-7

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 16-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 13/10/2016)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de janeiro de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial

Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO PORTARIA Nº 4.019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para o cargo de Técnico de Enfermagem.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 30 (trinta) de janeiro de 2019, para o exercício do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016), o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 e regularmente convocado, a saber:

NOME: CAMILA RAFAELA DE ALMEIDA CROVADOR

RG: 44.820.423-X

CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 16-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 13/10/2016)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de janeiro de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 695

Página 3 de 13

Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.021, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a convocação, designação e concessão de gratificação por regime especial de trabalho à servidora que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 80, inciso IX, c/c o art. 96, da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13/10/2011, e CONSIDERANDO que a servidora atingida por esta portaria prestará serviços no transporte de alunos das zonas rural e urbana para as escolas das redes estadual e municipal de ensino, com sobrecarga de trabalho, inclusive em horários diurnos e noturnos;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar e designar a servidora pública municipal VANIA APARECIDA GONÇALVES ULIAN FARIA, RG nº 43.366.511-7, lotada no cargo efetivo de MOTORISTA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, a permanecer à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura durante as 24 (vinte e quatro) horas diárias, ficando, desde já, convocada a prestar serviços sempre que o interesse público o exigir, em qualquer dia e horário, inclusive aos sábados, domingos, feriados e facultativos, se necessário.

Art. 2º. Fica concedido à servidora atingida por esta portaria, nos termos do art. 96, “caput”, do Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil, a gratificação por regime especial de trabalho, na ordem de 35% (trinta e cinco por cento), calculada sobre o padrão de vencimento em sentido estrito.

Parágrafo único. Para fazer jus ao recebimento da gratificação por regime especial de trabalho, a servidora pública municipal atingida por esta portaria deverá estar no efetivo exercício das atribuições de seu cargo.

Art. 3º. Enquanto permanecerem os efeitos desta portaria, a servidora por ela atingida não fará jus ao recebimento de horas extras.

Art. 4º. Os efeitos desta portaria ficam condicionados à concordância expressa da respectiva servidora.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 31 de janeiro de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 1º de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.022, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a convocação, designação e concessão de gratificação por regime especial de trabalho ao servidor que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 80, inciso IX, c/c o art. 96, da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13/10/2011, e CONSIDERANDO que o servidor atingido por esta portaria prestará serviços de vigilância nos bens públicos municipais, baseando-se em regras para assegurar a segurança do patrimônio municipal, com sobrecarga de trabalho, inclusive em horários diurnos e noturnos, pela presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar e designar o servidor público municipal MARCOS MONAY DE CAMPOS, RG nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 695

Página 4 de 13

30.734.034-X, lotado no cargo efetivo de VIGILANTE MUNICIPAL, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, a permanecer à disposição dos diversos órgãos públicos do serviço municipal durante as 24 (vinte e quatro) horas diárias, ficando, desde já, convocado a prestar serviços sempre que o interesse público o exigir, em qualquer dia e horário, inclusive aos sábados, domingos, feriados e facultativos, se necessário.

Art. 2º. Fica concedido ao servidor atingido por esta portaria, nos termos do art. 96, "caput", do Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil, a gratificação por regime especial de trabalho, na ordem de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o padrão de vencimento em sentido estrito.

Parágrafo único. Para fazer jus ao recebimento da gratificação por regime especial de trabalho, o servidor público municipal atingido por esta portaria deverá estar no efetivo exercício das atribuições de seu cargo.

Art. 3º. Enquanto permanecerem os efeitos desta portaria, o servidor por ela atingido não fará jus ao recebimento de horas extras.

Art. 4º. Os efeitos desta portaria ficam condicionados à concordância expressa do respectivo servidor.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 31 de janeiro de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 1º de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2019 – Processo nº 004/2019

O Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 3.909/2019, torna público para conhecimento de interessados, que em reunião pública realizada no dia 25/01/2019 às 09:30 horas, o Pregão Presencial nº 003/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER DEMANDA DO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, foi ADJUDICADO às seguintes empresas: NEUSA FIGUEIRAS - ME, itens: 6 (R\$ 1,82), 8 (R\$ 4,45), 9 (R\$ 4,47), 10 (R\$ 1,97), 12 (R\$ 4,30), 13 (R\$ 13,40), 14 (R\$ 2,87), 16 (R\$ 3,75) e 18 (R\$ 4,87); COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS, itens: 2 (R\$ 3,43), 3 (R\$ 5,30) e 15 (R\$ 4,00); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS, itens: 1 (R\$ 4,93), 5 (R\$ 2,97) e 7 (R\$ 3,16); RODRIGO BINHARDI 30572183852, itens: 4 (R\$ 13,31) e 11 (R\$ 5,96); LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO, item: 17 (R\$ 10,74). Encaminhe-se o presente auto para o Senhor Prefeito para Homologação deste procedimento.

Valentim Gentil/SP, 25 de janeiro de 2019.

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2019 – Processo nº 004/2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, em face dos elementos constantes no Processo nº 004/2019 e do disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, combinado com o art. 32, do Decreto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 695

Página 5 de 13

Municipal nº 2.402, de 2006, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 003/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER DEMANDA DO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, em favor das empresas: NEUSA FIGUEIRAS - ME, itens: 6 (R\$ 1,82), 8 (R\$ 4,45), 9 (R\$ 4,47), 10 (R\$ 1,97), 12 (R\$ 4,30), 13 (R\$ 13,40), 14 (R\$ 2,87), 16 (R\$ 3,75) e 18 (R\$ 4,87); COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS, itens: 2 (R\$ 3,43), 3 (R\$ 5,30) e 15 (R\$ 4,00); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS, itens: 1 (R\$ 4,93), 5 (R\$ 2,97) e 7 (R\$ 3,16); RODRIGO BINHARDI 30572183852, itens: 4 (R\$ 13,31) e 11 (R\$ 5,96); LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO, item: 17 (R\$ 10,74). Fica as referidas empresas convocadas para assinarem as respectivas atas de registro de preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contidos desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Valentim Gentil/SP, 31 de janeiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 695

Página 6 de 13

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 001/2019

O Município de Valentim Gentil/SP, resolve REGISTRAR os preços da empresa CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.140.868/0001-50.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de referência, padronizado, similar ou genérico, para atender demanda das Unidades Básicas de Saúde de Valentim Gentil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	COLAGENASE 0,6UI / CLORANFENICOL 0,01 G – BISNAGA C/ 30 GRAMAS	BIS	150	ABBOTT	7,75	1.162,50
42	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML INJETÁVEL - 3ML	AMP	6000	FARMACE	0,56	3.360,00
58	MANITOL 250 ML	FRC	500	SANOBIOL	3,66	1.830,00
72	SUCCIONATO DE HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA	FRC	3600	TEUTO	4,91	17.676,00
73	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - POTE 500G	PC	250	PRATI DONADUZZI	27,64	6.910,00
					TOTAL – R\$ 30.938,50	

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2019

Valentim Gentil/SP, 28 de janeiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 001/2019

O Município de Valentim Gentil/SP, resolve REGISTRAR os preços da empresa MAXXI MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.908.334/0001-11.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de referência, padronizado, similar ou genérico, para atender demanda das Unidades Básicas de Saúde de Valentim Gentil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	CP	96000	TEUTO	0,32	30.720,00
					TOTAL – R\$ 30.720,00	

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2019

Valentim Gentil/SP, 28 de janeiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 001/2019

O Município de Valentim Gentil/SP, resolve REGISTRAR os preços da empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.271.474/0001-82.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de referência, padronizado, similar ou genérico, para atender demanda das Unidades Básicas de Saúde de Valentim Gentil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG SOLUÇÃO ORAL GOTAS - 20 ML	FRC	75	HIPOLABOR	6,96	522,00
23	CLORETO DE SÓDIO 3,5G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G + CITRATO DE SÓDIO DIIDRATADO 2,9G + GLICOSE 20,0G - PÓ - ENVELOPE COM 27,9G (SAIS PARA REIDRATAÇÃO)	UND	1500	CIFARMA	0,46	690,00
30	CLORIDRATO DE AMIODARONA - 200MG	CP	30000	GEOLAB	0,32	9.600,00
43	DIMENIDRINATO 30MG + CLORIDRATO DE	AMP	8000	TAKEDA	3,86	30.880,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 695

Página 7 de 13

	PIRIDOXINA 50 MG + GLICOSE 1G + FRUTOSE 1G EV, INJETÁVEL - AMPOLA 10ML					
53	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML, INJETÁVEL - AMPOLA COM 5 ML	AMP	5000	CRISTÁLIA	5,37	26.850,00
67	POLIVITAMINICO [VITAMINAS + SAIS MINERAIS, COMPRIMIDOS ACONDICIONADOS EM BLISTER] - COMPRIMIDO	CP	62400	BIONATUS	0,07	4.368,00
TOTAL - R\$ 72.910,00						

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2019

Valentim Gentil/SP, 28 de janeiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 001/2019

O Município de Valentim Gentil/SP, resolve REGISTRAR os preços da empresa RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.968.107/0001-04.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de referência, padronizado, similar ou genérico, para atender demanda das Unidades Básicas de Saúde de Valentim Gentil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	COMP	672	MELCON	0,30	201,60
28	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML, XAROPE PEDIÁTRICO, C/ COPO DE MEDIDA - FRASCO 120ML	FRS	4000	CIMED	1,52	6.080,00
29	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML, XAROPE ADULTO, COM COPO DE MEDIDA - FRASCO 120ML	FRS	3000	CIMED	1,55	4.650,00
32	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG INJETÁVEL - 10ML	AMP	90	HIPOLABOR	1,35	121,50
75	SULFATO ATROPINA 0,25MG/1ML	AMP	500	ISOFARMA	0,30	150,00
TOTAL - R\$ 11.203,10						

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2019

Valentim Gentil/SP, 28 de janeiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 001/2019

O Município de Valentim Gentil/SP, resolve REGISTRAR os preços da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.729.178/0004-91.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de referência, padronizado, similar ou genérico, para atender demanda das Unidades Básicas de Saúde de Valentim Gentil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	60000	HIPOLABOR	0,04	2.400,00
18	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML + DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL - 5ML	AMP	12000	HIPOLABOR	1,25	15.000,00
22	CETOPROFENO 100MG, I.M., INJETÁVEL - 2 ML	AMP	10500	UNIÃO QUÍMICA	1,26	13.230,00
35	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMP	10000	TEUTO	0,39	3.900,00
40	DEXAMETASONA 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA COM 2,5ML	AMP	23000	TEUTO	0,58	13.340,00
45	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	AMP	30000	TEUTO	0,42	12.600,00
59	METILDOPA 250 MG	COMP	50000	SANVAL	0,45	22.500,00
69	PROMETAZINA 25 MG	CP	15000	CRISTÁLIA	0,12	1.800,00
78	SULFATO FERROSO FE + ELEMENTAR 40MG - COMPRIMIDO	COMP	60000	VITAMED	0,04	2.400,00
TOTAL - R\$ 87.170,00						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 695

Página 8 de 13

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2019

Valentim Gentil/SP, 28 de janeiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 001/2019

O Município de Valentim Gentil/SP, resolve REGISTRAR os preços da empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.228.695/0001-52.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de referência, padronizado, similar ou genérico, para atender demanda das Unidades Básicas de Saúde de Valentim Gentil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE PEDIÁTRICO - 120 ML	FRC	1200	PRATI DONADUZZI	2,55	3.060,00
12	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL - 10 ML	AMP	120	FARMACE	0,80	96,00
51	GLICOSE HIPERTRONICA 25% INJETÁVEL - 10ML	AMP	5000	FARMACE	0,19	950,00
52	HALOPERIDOL 5MG, INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	AMP	600	HYPOFARMA	1,07	642,00
65	ÓLEO DE GIRASSOL C/ VITAMINAS A/E 100% VEGETAL - 200 ML	FRS	400	NUTRIEX	3,05	1.220,00
					TOTAL - R\$ 5.968,00	

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2019

Valentim Gentil/SP, 28 de janeiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 001/2019

O Município de Valentim Gentil/SP, resolve REGISTRAR os preços da empresa INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.872.656/0001-60.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de referência, padronizado, similar ou genérico, para atender demanda das Unidades Básicas de Saúde de Valentim Gentil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL - 3ML	AMP	1000	HIPOLABOR	2,55	2.550,00
14	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20ML	FRS	600	HIPOLABOR	0,64	384,00
17	BROMOPRIDA 10MG INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMP	15000	WASSER	1,44	21.600,00
19	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETÁVEL - 1ML	AMP	6000	FARMACE	0,86	5.160,00
25	CLORETO DE SÓDIO 20%	AMP	800	SAMTEC	0,19	152,00
34	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA S/ VASO CONSTRUTOR 2% - FRASCO COM 20 ML	FRS	900	HIPOLABOR	1,93	1.737,00
36	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO COM 10 ML (COLÍRIO ANESTÉSICO)	FRS	150	ALLERGAN	7,67	1.150,50
37	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	CP	30000	HIPOLABOR	0,16	4.800,00
41	DIAZEPAN 10MG	COMP	20000	SANTISA	0,07	1.400,00
47	FENOBARBITAL 200MG/ML INJETÁVEL - 1ML	AMP	400	UNIÃO QUÍMICA	1,50	600,00
62	MIDAZOLAN 50 MG / 10ML INJETAVEL	AMP	120	UNIÃO QUÍMICA	3,63	435,60
70	PROMETAZINA 50MG/ML INJETÁVEL - 2ML	AMP	3600	SANVAL	1,68	6.048,00
76	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL - 1 ML	AMP	200	HIPOLABOR	1,76	352,00
					TOTAL - R\$ 46.369,10	

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 695

Página 9 de 13

Valentim Gentil/SP, 28 de janeiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 001/2019

O Município de Valentim Gentil/SP, resolve REGISTRAR os preços da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de referência, padronizado, similar ou genérico, para atender demanda das Unidades Básicas de Saúde de Valentim Gentil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO, INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	AMP	40000	ISOFARMA	0,13	5.200,00
7	ALBENDAZOL 400 MG	CP	8000	GREEN PHARMA	0,31	2.480,00
21	CETOPROFENO 100MG I.V, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL + DILUENTE - AMPOLA 5 ML	AMP	6000	CRISTALIA	2,12	12.720,00
39	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO COM 20 ML	FRS	1000	VITAMED	1,80	1.800,00
63	NISTATINA 100.000 UI/4 G, CREME VAGINAL COM APLICADOR - BISNAGA 4 GRAMAS	BIS	1200	GREEN PHARMA	3,31	3.972,00
71	SIMETICONA 75MG GTS - FRASCO 15ML	FRS	300	PHARMASCIENSE	1,13	339,00
					TOTAL - R\$ 26.511,00	

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2019

Valentim Gentil/SP, 28 de janeiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 001/2019

O Município de Valentim Gentil/SP, resolve REGISTRAR os preços da empresa MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 06.282.624/0001-25.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de referência, padronizado, similar ou genérico, para atender demanda das Unidades Básicas de Saúde de Valentim Gentil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	HIDROGEL C/ POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA [PHMB] - BISNAGA 100G	BIS	140	HELIANTO	140,00	19.600,00
57	MALEATO DE ENALAPRIL - 20MG	CP	96000	CIMED	0,09	8.640,00
68	PREDNISONA 20MG	CP	22000	SANVAL	0,37	8.140,00
					TOTAL - R\$ 36.380,00	

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2019

Valentim Gentil/SP, 28 de janeiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 001/2019

O Município de Valentim Gentil/SP, resolve REGISTRAR os preços da empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de referência, padronizado, similar ou genérico, para atender demanda das Unidades Básicas de Saúde de Valentim Gentil.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 695

Página 10 de 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	ALBENDAZOL 400 MG/ML FRASCO 10 ML	FRC	6000	PRATI DONADUZZI	1,08	6.480,00
					TOTAL – R\$ 6.480,00	

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2019

Valentim Gentil/SP, 28 de janeiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 001/2019

O Município de Valentim Gentil/SP, resolve REGISTRAR os preços da empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de referência, padronizado, similar ou genérico, para atender demanda das Unidades Básicas de Saúde de Valentim Gentil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	COMP	500	ZYDUS	1,20	600,00
5	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG INJETÁVEL - 5 ML	AMP	700	ZYDUS	3,55	2.485,00
20	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA - FRASCO/AMPOLA	AMP	4800	BLAU	6,45	30.960,00
46	FENITOÍNA - COMPRIMIDO 100MG	COMP	12000	HIPOLABOR	0,16	1.920,00
50	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL - 2ML	AMP	4200	SANTISA	0,37	1.554,00
56	LORATADINA 10MG	COMP	8000	CIMED	0,05	400,00
					TOTAL – R\$ 37.919,00	

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2019

Valentim Gentil/SP, 28 de janeiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 001/2019

O Município de Valentim Gentil/SP, resolve REGISTRAR os preços da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de referência, padronizado, similar ou genérico, para atender demanda das Unidades Básicas de Saúde de Valentim Gentil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	AZITROMICINA DI-HIDRATA SUSPENSÃO ORAL DE 900 MG - FRASCO C/ 22,5ML	FRS	2000	NEO QUÍMICA	6,60	13.200,00
16	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO COM 20 ML	FRS	460	HIPOLABOR	2,52	1.159,20
26	CLOREXEDINA 0,5%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA - FRASCO 1000ML	FRS	120	FARMAX	8,90	1.068,00
27	CLOREXEDINA 2%, SOLUÇÃO DEGERMANTE - FRASCO 1000ML	FRS	120	VIC PHARMA	13,02	1.562,40
33	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL - BISNAGA 30G	UN	1000	PHARLAB	2,61	2.610,00
44	DIMENIDRINATO 50MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	AMP	9000	UNIÃO QUÍMICA	1,25	11.250,00
60	METOCLOPRAMIDA 10MG INJETÁVEL - 2ML	AMP	1500	ISOFARMA	0,31	465,00
64	NITROGLICERINA 5MG INJETÁVEL - 5ML	AMP	90	CRISTÁLIA	31,99	2.879,10
66	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVPI) TÓPICO - 1000 ML	FRC	150	VIC PHARMA	22,22	3.333,00
74	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400 + 80 MG - COMPRIMIDO	COMP	5000	PRATI DONADUZZI	0,09	450,00
					TOTAL – R\$ 37.976,70	

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 695

Página 11 de 13

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2019

Valentim Gentil/SP, 28 de janeiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 001/2019

O Município de Valentim Gentil/SP, resolve REGISTRAR os preços da empresa ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.194.502/0004-67.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de referência, padronizado, similar ou genérico, para atender demanda das Unidades Básicas de Saúde de Valentim Gentil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG Marca: SOBRAL	COMP	240000	SOBRAL	0,02	4.800,00
10	AZITROMICINA 500 MG Marca: PRATI	CP	12000	PRATI DONADUZZI	0,61	7.320,00
24	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% Marca: FARMACE	AMP	800	FARMACE	0,20	160,00
31	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG Marca: BLAU	AMP	50	BLAU	4,84	242,00
48	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUÇÃO I.M./I.V - 1ML Marca: FARMACE	AMP	14000	FARMACE	0,43	6.020,00
49	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML - FRASCO C/ 100 ML Marca: PRATI	FRS	1800	PRATI DONADUZZI	4,17	7.506,00
TOTAL – R\$ 26.048,00						

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2019

Valentim Gentil/SP, 28 de janeiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 001/2019

O Município de Valentim Gentil/SP, resolve REGISTRAR os preços da empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de referência, padronizado, similar ou genérico, para atender demanda das Unidades Básicas de Saúde de Valentim Gentil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL, COM APLICADOR 100MG – 50G Marca: PRATI DONADUZZI	TB	800	PRATI DONADUZZI	3,90	3.120,00
77	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML Marca: HIPOLABOR	AMP	600	HIPOLABOR	1,50	900,00
TOTAL – R\$ 4.020,00						

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2019

Valentim Gentil/SP, 28 de janeiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 695

Página 12 de 13

PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 220, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Institui o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos nas dependências da Câmara Municipal de Valentim Gentil referente ao exercício de 2019 e dá providências correlatas.

HAMILTON CARLOS JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Pela presente PORTARIA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituído, nas dependências da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP, o calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2019, na forma do Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º. O calendário referido no artigo 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e/ou pontos facultativos

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Valentim Gentil

Em 31 de janeiro de 2019

HAMILTON CARLOS JUNIOR

=Presidente da Câmara=

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

VILNETE MARANGONE TANAKA

=Oficial Legislativo=

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL/SP

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
04 de março	Segunda feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
05 de março	Terça feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
06 de março	Quarta feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
18 de abril	Quinta feira	Quinta feira santa	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
19 de abril	Sexta feira	Sexta feira da paixão	Feriado	Municipal	Art. 173, I, LOM
1º de maio	Quarta feira	Dia do trabalho	Feriado	Federal	Lei 10.607/02
2 de maio	Quinta feira	Expediente suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
3 de maio	Sexta feira	Fundação da cidade	Feriado	Municipal	Art. 173, I, LOM
20 de junho	Quinta feira	Corpus Christi	Feriado	Municipal	Art. 173, I, LOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 695

Página 13 de 13

21 de junho	Sexta feira	Expediente suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
08 de julho	Segunda feira	Expediente suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
09 de julho	Segunda feira	Revolução Constitucionalista	Feriado	Estadual	Lei Estadual 9.497/97
28 de outubro	Segunda feira	Dia do servidor público	Ponto facultativo	Municipal	Portaria
01 de novembro	Sexta feira	Dia de todos os santos	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
15 de novembro	Quinta feira	Proclamação da Republica	Feriado	Federal	Lei 10.607/02
20 de novembro	Quarta feira	Dia da Consciência Negra	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
24 de dezembro	Terça feira	Expediente suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
25 de dezembro	Quarta feira	Natal	Feriado	Federal	Lei 10.607/02
26 de dezembro	Quinta feira	Expediente suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
31 de dezembro	Segunda feira	Expediente suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria